



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº006/2021

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

O Vereador que este subscreve, vêm solicitar a Vossa Excelência nos termos regimentais que submeta ao Plenário deste Poder e se aprovado seja encaminhado ao Poder Executivo à seguinte Indicação:

Que seja instalada um corrimão na escadaria da Rua Padre Tiago que dá acesso a Rua Geni Magalhães.

JUSTIFICATIVA

Em consonância com a Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000, indico essa instalação, a fim de amenizar o impacto de possíveis intercorrências no local, principalmente de quedas, assim, garantindo a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de Janeiro de 2021.

Nestes termos pede deferimento.

Eliziário Estevam Aguiar
Vereador